



PORTARIA Nº 031/2022-GAB/PMSJP

DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o dispositivo no Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal/1990;

CONSIDERANDO a expiração da data de validade da Portaria nº 019/2020, em 28/02/2022, que concedia **Licença para Aprimoramento Profissional** ao servidor **ROBSON LEOCADIO DA SILVA**;

CONSIDERANDO o Ofício nº 072/2022-GAB/SEMED, no qual encaminha requerimento do servidor **ROBSON LEOCADIO DA SILVA**, solicitando prorrogação por 06 (seis) meses da **Licença para Aprimoramento Profissional**;

CONSIDERANDO ainda, o Art. 41, § 1º da Lei Municipal nº 134, de 28 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER prorrogação, parcial, de **LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL**, ao servidor **ROBSON LEOCADIO DA SILVA**, Professor MAG 103, Nível III, matrícula nº 190219-4, lotado com a carga hora de 160 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação -SEMED, nos termos do que prevê a Lei Municipal nº 134/2005, de 11/11/2005, com os seguintes requisitos:

1. Que seja concedida a liberação de parte da carga horária, **80 horas**, pelo período da data de expiração da Portaria nº 019/2020, a qual é 01/03/2022 até 27/08/2022, para que o acadêmico possa dedicar-se aos trabalhos de conclusão da dissertação do curso de mestrado.
2. Devendo o servidor voltar, parcialmente, ao efetivo exercício de suas atividades, como professor, com a carga horária reduzida de **80 horas**, a partir do dia 01/03/2022;



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



3. O servidor deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Educação – SEMED para tratar da lotação de sua carga horária reduzida, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º. A licença corresponderá ao período de 01/03/2022 a 27/08/2022.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:596290
53268

Assinado de forma digital por
DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.03.04 14:55:22
-03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração